



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2022

O SENHOR RAFAEL FRANCO FACCIN, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agente político conforme Processo de Diárias nº10/2022 para realização do curso: Formação de Pregoeiros. Procedimentos da nova lei de licitações e o pregão eletrônico e os impactos da lei de improbidade, a realizar-se nos dias 18 à 20 de maio de 2022, (Realizado pela UVEPAR/DATALEGIS), conforme segue:

<i>Agente Político – Servidor</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
Marco Aurelio Roque	03	457,39	1.372,17
Total			1.372,17

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem a Curitiba para realização do curso: Formação de Pregoeiros. Procedimentos da nova lei de licitações e o pregão eletrônico e os impactos da lei de improbidade, a realizar-se nos dias 18 à 20 de maio de 2022, (Realizado pela UVEPAR/DATALEGIS); O custo com transporte rodoviário foi de R\$307,85 com passagens para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 17 de maio de 2022.


RAFAEL FRANCO FACCIN
Presidente da Câmara Municipal

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206

E-Mail: camara@cmpcb.pr.gov.br

CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ